



9219/95

LEI Nº 2.891, de

Dá denominação de Rua  
"PASCOAL PANNUNZIO", à via  
pública que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA "PASCOAL PANNUNZIO", a atual Rua I, do Loteamento Bom Jardim II e, cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.014, de 13 de dezembro de 1966.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, ao vinte e oito dias do mês de Setembro de 1995.

= NELSON ANTONIO MATHÍDEOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 80/95, de  
autoria do Vereador José Prudente.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVII.